

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Paulo Sergio Barbosa de Oliveira
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0023524-60.2013.8.05.0000 Petição
Agravante : Jose Correia de Moraes Filho
Advogado : Reinaldo Saback Santos (OAB: 11428/BA)
Advogado : Nilson Valois Coutinho Neto (OAB: 15126/BA)
Agravado : Jacqueline Maiane Ventura
Advogado : Maria Helena Mattos de Castro (OAB: 4259/BA)
Procuradora : Licia Maria de Oliveira

Por conseguinte, na decisão embargada não existem quaisquer das circunstâncias apontadas pelo artigo 619 do Código de Processo Penal, razões pelas quais indefiro liminarmente os aclaratórios, com base no § 2º do art. 620 do CPP que dispõe: "Se não preenchidas as condições enumeradas neste artigo, o relator indeferirá desde logo o requerimento" c/c art. 324, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Publique-se. Intime-se.

Salvador, 12 de março de 2014
Paulo Sergio Barbosa de Oliveira

COMISSÃO DE CONCURSO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E REGISTROS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 13 - TJ/BA - NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVI-
MENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO, em atenção à decisão proferida
nos autos do Processo de Controle Administrativo nº 0001282-94.2014.2.00.0200, do Conselho Nacional de Justiça, pela
relatora Conselheira Gisela Gondin Ramos, torna pública a retificação das alíneas "a", "b", "c" e "d" e a inclusão das alíneas
"e", "f" e "g" no subitem 13.9.1 do Edital nº 5 - TJ/BA - Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, conforme
a seguir especificado.

[...]

13.9.1 Para atender ao disposto nos incisos I, II e III, o candidato deverá observar as seguintes opções, conforme o caso:

a) INCISOS I E III: para exercício de atividade em empresa/instituição privada: será necessária a entrega de três documentos: 1 - diploma do curso de graduação em Direito, a fim de se verificar qual a data de conclusão de graduação e atender ao disposto no subitem 13.9.1.3 deste edital; 2 - cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS), contendo as páginas: identificação do trabalhador; ou seja, a página que possui a foto e assinatura do candidato e a página que contém as informações pessoais deste; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 - declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) INCISOS I E III: para exercício de atividade/instituição pública: será necessária a entrega de dois documentos: 1 - diploma do curso de graduação em Direito, a fim de se verificar qual a data de conclusão de graduação e atender ao disposto no subitem 13.9.1.3 deste edital; e 2 - declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) INCISOS I E III: para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessária a entrega de três documentos: 1 - diploma de graduação em Direito, a fim de se verificar qual a data de conclusão de graduação e atender ao disposto no subitem 13.9.1.3 deste edital; 2 - contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 - declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

d) INCISOS I E III: para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: será necessária a entrega de três documentos: 1 - diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão de graduação e atender ao disposto no subitem 13.9.1.3 deste edital; 2 - recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo; e 3 - declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

e) INCISO I: para exercício de atividade/serviço voluntário: será necessária a entrega dos seguintes documentos: 1 - diploma de curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data da conclusão de graduação e atender ao disposto no subitem 13.9.1.3 deste edital; e 2 - certidões de atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais novos diferentes por ano, emitidas pelas respectivas varas ou setor de distribuição do tribunal;

f) INCISO I: para comprovar o exercício de delegação: será necessária a entrega de dois documentos: 1 - diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão de graduação, e atender ao disposto no subitem 13.9.1.3 deste edital; e 2 - certidão/declaração da Corregedoria Permanente ou da Corregedoria Geral certificando o início e o fim (se for o caso) do exercício de delegação;

g) INCISO II: o candidato deverá entregar certidão/declaração da Corregedoria Permanente ou da Corregedoria Geral, onde conste o início de exercício profissional e ateste que o exercício de serviço notarial ou de registro por no mínimo 10 anos. [...]

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 223/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VII, da Lei Complementar Nº 11/1996, e de acordo com a Lei no 8.966/2003 e suas posteriores alterações, resolve exonerar, a partir da publicação deste ato, os servidores a seguir:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Kelly Rocha Araújo Alves	Assessor Administrativo	CMP-4
Raimundo Fagner Santos do Nascimento	Oficial Administrativo II	CMP-2
Fernanda de Pinho Almeida Machado	Oficial Administrativo III	CMP-1
Jorge Jacinto Pereira	Oficial Administrativo III	CMP-1

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 12 de março de 2014.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 224/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar Nº 11/1996, e de acordo com a Lei no 8.966/2003 e suas posteriores alterações, resolve nomear, a partir da publicação deste ato, os servidores a seguir:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Evandro Alves Peixoto dos Santos	Assessor de Gabinete	CMP-6
Kelly Rocha Araújo Alves	Coordenador Técnico	CMP-5
Vanessa da Silveira Almeida	Assessor Jurídico	CMP-5
Fernanda de Pinho Almeida Machado	Assessor Administrativo	CMP-4
Raimundo Fagner Santos do Nascimento	Coordenador Administrativo II	CMP-3
Jorge Jacinto Pereira	Coordenador Administrativo III	CMP-2
Vânia Virgínia Marques Taquari	Oficial Administrativo III	CMP-1

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 12 de março de 2014.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 225/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 11/96, resolve exonerar, a pedido, a partir de 13 de março de 2014, o Procurador de Justiça Rômulo de Andrade Moreira do cargo de Procurador-Geral de Justiça Adjunto para Assuntos Jurídicos.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 12 de março de 2014.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça